

DECRETO Nº 435 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

"Declara de domínio público fração de terras "

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de domínio público uma fração de terras rurais com área de 10m², localizada junto a RS-149 em São João do Polêsine, de propriedade do Sr. Octávio Pedro Buriol e sua mulher Lydia Cassol Buriol, registrada sob matrícula n.º 15.212, fls. 01 do Livro n.º 2 - Registro Geral do Cartório de Registros de Imóveis de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - A fração de terras acima referida terá por finalidade a instalação de um poço artesiano localizado na Comunidade São Francisco(RS-149, em São João do Polêsine.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo